

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0048/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amélio Costa Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 2.297.205 – SSP – BA e CPF nº 341.016.835-49 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **HS COMERCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.802.687/0001-47, com sede na SSA Quadra 01, Nº 1035, Parte X, Zona Industrial, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. Haiston Queiroz Alves, Carteira de Identidade nº 1.958.562SSP/DF e CPF nº 934.916.381-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras, Monitores e correlatos visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm **alterar a vigência do presente instrumento até o dia 04 de setembro de 2018**, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 04 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

HS COMERCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP DE
INFORMÁTICA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0049/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amélio Costa Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 2.297.205 – SSP – BA e CPF nº 341.016.835-49 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **INFOPLEM INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.042.421/0001-24, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, Nº 82, Edifício Bahia Executive Center, Sala 607, Caminho das Arvores, Salvador - BA, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. Ítalo Góes Menezes, Carteira de Identidade nº 07334543-13 SSP/BA e CPF nº 818.208.445-87, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras, Monitores e correlatos visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm **alterar a vigência do presente instrumento até o dia 04 de setembro de 2018**, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 04 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

INFOPLEM INFORMATICA LTDA - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0050/2018

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amélio Costa Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 2.297.205 – SSP – BA e CPF nº 341.016.835-49, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **FA LIMA INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.682/0001-14, com sede na Quadra Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Conjunto L Bloco 01, nº 38, Sala 517, Edifício Assis Chateaubriand, Bairro Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.340-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Srª Gislene Ancelmo Ferreira, Carteira de Identidade nº 1.553.906 SSP/DF e CPF nº 620.568.751-87, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras, Monitores e correlatos visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm **alterar a vigência do presente instrumento até o dia 04 de setembro de 2018**, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 04 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

FA LIMA INFORMATICA EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0051/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amélio Costa Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 2.297.205 – SSP – BA e CPF nº 341.016.835-49 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.791.227/0001-06, com sede na Avenida Paulino Muller, Nº 971 – 2º pavimento, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP: 29.040-715, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. Fausto Queirós de Sá, Carteira de Identidade nº MG 2.995.900 SSP/MG e CPF nº 036.063.306-42, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras, Monitores e correlatos visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm **alterar a vigência do presente instrumento até o dia 02 de setembro de 2018**, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 02 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0052/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amélio Costa Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 2.297.205 – SSP – BA e CPF nº 341.016.835-49 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **SILVIO ALEX COMPUTADORES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.931.595/0001-12, com sede na Rua Castro Alves, Nº 154, Sala, Centro, Macaúbas - BA, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. Silvio Aparecido Rego Silva, Carteira de Identidade nº 09187727-02SSP/BA e CPF nº 000.413.905-47, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras, Monitores e correlatos visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm **alterar a vigência do presente instrumento até o dia 04 de setembro de 2018**, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 04 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

SILVIO ALEX COMPUTADORES LTDA ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____